



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 478, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR JACIR RODRIGUES
DUARTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1162/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Jacir Rodrigues Duarte, Operário, matrícula nº 3703-6 por 30 dias, a contar de 04/04/2022 referente ao período aquisitivo de 25/11/2017 à 24/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/